



000200

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/26000200

Número / Ano	000200/2021
Data / Horário	26/08/2021 - 17:13:13
Ementa	I – PROVIDENCIAR: Calçamento da Rua JOSIAS BASSETI, que confronta com a Rua Uirapuru, sentido Bairro Novo Tempo, a extensão que falta até o muro de divisa com o Clube Recreativo; II – PROVIDENCIAR: Calçamento da Rua ALTAMIR BASSETI, que confronta com a Rua Uirapuru, sentido Bairro Novo Tempo, a extensão que falta até o muro de divisa com o Clube Recreativo.
Autor	TADEU
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	111
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0111/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos **VEREADORES ADEUTER TADEU GABRIEL E ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR: Calçamento da Rua JOSIAS BASSETI, que confronta com a Rua Uirapuru, sentido Bairro Novo Tempo, a extensão que falta até o muro de divisa com o Clube Recreativo;

II – PROVIDENCIAR: Calçamento da Rua ALTAMIR BASSETI, que confronta com a Rua Uirapuru, sentido Bairro Novo Tempo, a extensão que falta até o muro de divisa com o Clube Recreativo.

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, há tempos, vez que dão acesso importante com as demais ruas, além de oferecer melhorias no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tal indicação, pois a ruas que ora se requer melhoria, notadamente transita município, inclusive de um bairro para outro.

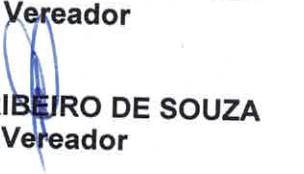
Ressalta ainda, que as ruas que se pede melhoria estão em parte calçadas, faltando tão somente pequena extensão do pavimento.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.


ADEUTER TADEU GABRIEL

Vereador


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Vereador

APROVADO
Em 20/08/2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente